*Artigo

JOGO DA BALEIA AZUL: Participação em suicídio é crime!

Atualmente a mídia trouxe ao conhecimento do público casos em que crianças e adolescentes se submetem a um jogo chamado "baleia azul", onde os participantes recebem 50 desafios, cujo objetivo final do jogador é acabar com a própria vida.

Sua origem não é conhecida, mas há relatos de que surgiu na Rússia e já há casos de suicídio em praticamente todos os países, inclusive no Brasil. Trata-se de um jogo existente somente em redes sociais, que apenas entram aqueles que são convidados e aceitos por um integrante já aprovado.

O jogo consiste em uma série de desafios diários enviados a vitima por um "curador", que devem ser concluídas e comprovadas através de fotos.

Entre os 50 desafios, há tarefas simples, como desenhar uma baleia numa folha de papel até outras muito mais mórbidas, como cortar os lábios, furar a palma da mão várias vezes, desenhar uma baleia com lâmina no antebraço, etc, até chegar ao desafio final, onde o jogador deve se matar.

O participante não deve informar sua participação no jogo a ninguém, não pode revelar a identidade de outros participantes e nem mesmo de seu curador, sob grandes ameaças caso queiram desistir do jogo.

Tal jogo vem afetando adolescentes e crianças em vários estados do Brasil, inclusive, recentemente houve um caso de uma adolescente encontrada morta (suicídio) no Estado de Mato Grosso, com suspeitas de ser participante deste desafio.

A participação do sujeito ("curador") de forma moral ou material, ao induzir ou instigar a vitima ao suicídio ou até mesmo auxiliar para que ocorra o resultado morte/lesão grave, comete crime, devendo responder nos termos do art. 122 do CP além de associação criminosa, lesão grave e ameaça.

O artigo 122 do Código Penal versa sobre a participação de alguém em suicídio:

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio

Art. 122 - Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de um a três anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.

Parágrafo único - A pena é duplicada:

Aumento de pena

I - se o crime é praticado por motivo egoístico;

II - se a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência.

Assim, se a vítima morrer, aquele que participou terá pena de reclusão de 2 a 6 anos. Mas, se a tentativa acarretar em lesão de natureza grave, poderá ser recluso de 1 a 3 anos, e a pena pode ser duplicada se a participação se der contra vítima menor de idade (de 14 até 18 anos), por motivo egoístico ou então se a vítima possuir capacidade mental diminuída/problema mental.

Deste modo, fica uma alerta aos pais e às escolas/faculdades, para que fiquem de olho em qualquer atitude suspeita de crianças e adolescentes, monitorando sempre suas redes sociais e orientando sobre o uso "seguro da internet" para evitar que cheguem silenciosamente ao resultado final: Morte.

A polícia e o Ministério Público vêm investigando seriamente este jogo em todo o país, porém, que fique claro, que não somente o jogo "baleia azul" deve ser denunciado, mas também, qualquer outro tipo de crime que há o induzimento, instigação ou auxilio ao suicídio.

Fiquem alerta, não deixem esses crimes silenciosos ceifar mais uma vida, denunciem!

KÉSSILA RODRIGUES LOPES
Advogada
Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Escola Estadual 13 de Maio oferecerá ensino de Libras

A Escola Estadual 13 de Maio, em Tangará da Serra, passará a oferecer aulas de Libras (Língua Brasileira de Sinais) aos estudantes, por meio do projeto "Ampliando as fronteiras da comunicação". É por meio dessa modalidade linguística que as pessoas surdas se comunicam. Em comemoração ao dia nacional da Língua Brasileira de Sinais, celebrado em 24 de abril, a direção da escola realizou uma atividade, entre os estudantes da unidade e os profissionais e alunos do Centro Municipal Integrado de Educação Especial Prof.ª Isoldi Storck, onde todos puderam praticar um pouco de Libras e interagir. Na ocasião, foram realizadas ainda algumas oficinas, como por exemplo, de confecção de vassouras recicláveis de garrafas Pet. O projeto será coordenado pelas professoras Jaiana Lacerda e Marciele Heidmann, com o apoio das intérpretes Lenira Lima, Isabela Soares e Jane Strey. De acordo com as professoras, a iniciativa pretende "rescindir com essa separação entre mundo surdo e mundo ouvinte, reinventando as fronteiras de conceber a escola e suas práticas pedagógicas, assumindo uma abordagem bilíngue, onde surdos e ouvintes interajam entre si de forma construtiva".

Agricultura Familiar

Inicia hoje em Tangará da Serra a etapa regional do encontro que discutirá a elaboração do Plano Estadual de Agricultura Familiar. O evento é uma realização do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/MT) e da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (Seaf/MT) em parceria com demais órgãos.

Plano Estadual

O encontro é de suma importância para a região e toda a classe de produtores rurais pertencentes ao eixo da agricultura familiar, uma vez que o plano elaborado terá duração de 20 anos. Técnicos da área também estão convidados a participar do evento que inicia a partir das 08h00 no auditório do campus da Unemat em Tangará.

Frio?

O Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) aponta a chegada de uma frente fria que irá causar a queda de temperatura no final de semana. Nesta quinta-feira, a temperatura começa a cair, com a mínima de 20ºC e previsão de máxima para 27 ºC. A previsão aponta ainda céu nublado com possibilidades de chuva ao longo do dia.

Fim de Semana

Para o fim de semana, o CPTEC prevê queda ainda maior na temperatura. Para amanhã, a mínima prevista é de 17ºC e máxima de 28ºC com intervalos entre sol e chuvas no decorrer do dia. Para o sábado, a previsão permanece, porém, com menor possibilidade de chuva. No domingo, a mínima deve ficar em 19ºC, com máxima de 30ºC.

*Bastidores da Política

Fim do Foro

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira, 26, um novo relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que põe fim ao chamado foro privilegiado de políticos e autoridades nos casos em que cometerem crimes comuns, como roubo de dinheiro público e corrupção.

Mudança

Pela lei que vigora atualmente, políticos como senadores, deputados federais e ministros têm direito a ser investigados e julgados apenas na esfera do Supremo Tribunal Federal (STF). No caso dos governadores, o foro é o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na proposta aprovada, as autoridades deverão ser julgadas pela primeira instância.

Abuso de autoridades

O Senado aprovou nesta quarta-feira, 26, por 54 votos a 19, o projeto de lei que endurece as punições para autoridades que cometem abuso. A proposta aprovada pelo Senado revoga a lei em vigor sobre abuso de autoridade, de 1965, e cria uma nova legislação, com punição mais rigorosa e com a inclusão de mais situações de enquadramento.

CPI da Copa

Os deputados estaduais de Mato Grosso aprovaram em sessão ordinária realizada nesta quarta-feira, 26, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Copa do Mundo, que aponta desvio de R$ 541 milhões com a realização das obras de infraestrutura e mobilidade urbana na Grande Cuiabá, para o Mundial de 2014.

Relatório

O relatório, que foi finalizado e entregue em outubro do ano passado, recebeu 16 votos favoráveis. Oito parlamentares estavam ausentes no momento da votação. Os documentos serão encaminhados aos ministério público Estadual e Federal, às polícias Civil e Federal, à União, aos tribunais de contas do Estado e da União e demais órgãos.

Troca-Troca

Com pouco mais de 100 dias de gestão, o prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro (PMDB) já trocou o comando de três secretarias da prefeitura. As mudanças foram anunciadas na Secretaria de Educação, na Secretaria de Gestão e na Secretaria de Assistência Social. Os secretários que deixam os cargos foram empossados no dia 2 de janeiro em ato público.

Tangará

Em Tangará da Serra, apenas duas secretarias sofreram mudanças com relação ao início do novo mandato de Fábio Junqueira (PMDB). Na Secretaria de Esportes, Wellington Bezerra substituiu José Ricardo Tognon e na Secretaria de Meio Ambiente, Arilson Hoffman deu lugar a Ademir Anibale. Os dois titulares das pastas saíram por questões pessoais.

Negado

A juíza Célia Regina Vidotti negou o pedido de indenização por danos morais contra ao deputado Victório Galli (PSC) após ofensas à comunidade LGBT. Na sentença, a juíza alega que o pedido implica em impor limite ao pensamento humano e à liberdade de expressão e que, para isso, porém, não há "amparo legal".

Moro aceita pedido da PF e transfere audiência de Lula para 10 de maio

O juiz federal Sérgio Moro decidiu nesta quarta-feira (26) adiar o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um dos processos a que o político responde na Operação Lava Jato. A oitiva estava agendada para o dia 3 de maio, mas agora foi marcada para 10 de maio a partir das 14h.

A decisão de Moro, publicada no sistema da Justiça na manhã desta quarta, foi motivada por um pedido da Polícia Federal. No ofício encaminhado ao magistrado, o delegado Rosalvo Ferreira Franco, superintendente da Polícia Federal (PF) no Paraná, disse que precisava de mais prazo para "realizar as tratativas com órgãos de segurança e de inteligência".

De acordo com o juiz, diante da possibilidade de protestos e considerando que as forças de seguranças solicitaram um tempo adicional para os preparativos, ele decidiu por mudar a data.